



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 2636 – Ano 12 Sexta-Feira, 8 de janeiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decreto.....	1
Edital de Notificação.....	1
Ata do Edital de Concorrência Nº. 383/PMC/2019.....	2
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	3

## Decreto

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 029/21, de 5 de janeiro de 2021.

Autoriza servidores assinarem documentos públicos municipais para fins que especifica e revoga o Decreto SG/nº 1110/19, de 21 de agosto de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

#### AUTORIZAR

os servidores **JOÃO BATISTA BELLOLI**, CPF nº 023.577.499-54, Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, **ACÉLIO CASAGRANDE**, CPF nº 449.470.119-04, Secretário Municipal de Saúde e **ALAN NUNES CARDOSO**, CPF nº 059.418.809-10, Diretoria do Patrimônio, para assinarem documentos públicos municipais junto à CELESC.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

## Edital de Notificação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL 1380 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

##### SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: CESAR PASARELA EIRELI ME

CNPJ/CPF: **20.758.998/0001-03**

Notificações Fiscais: **371948/2020, 371666/2020, 5210/2020**

Auto de Infração Fiscal: **371970/2020**



Valor do Documento: **R\$ 10.601,21**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

**Celito Heinzen Cardoso** – Secretário Municipal da Fazenda

**Antonella Greniuk Rigo** – Matrícula 57.085 – Fiscal de Rendas e Tributos

**Fernando Ramires Coleti** – Matrícula 57.084 – Fiscal de Rendas e Tributos

## Ata do Edital de Concorrência

### Governo Municipal de Criciúma

#### ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 569294

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs. 01 e 02, ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2, CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS, CORRESPONDENTE A 1ª ETAPA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019.**

**OBJETO:** Seleção de empresas ou consórcio de empresas para a outorga de concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros, com ônibus, no Município de Criciúma

Às quatorze horas, do dia sete, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para recebimento dos envelopes nºs. 01 e 02, e abertura do Envelope Nº 02 – Propostas Financeiras, correspondente a 1ª Etapa do edital em epígrafe. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que as publicações editalícias respeitaram os prazos legais e ressaltou que esta licitação se processará de forma inversa, conforme art. 18-A da Lei Federal Nº 8.987/95. Protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente o CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU – tendo como empresa líder: EXPRESSO COLETIVO FORQUILHINHA LTDA - CNPJ – 83.286.443/0001-18. Encontravam-se presentes nesta sessão os representantes do consorcio Sr. Robinson Conti Kraemer, do Sindicato do Transporte coletivo, cargas e passageiros de Criciúma Sr. Clésio Fernandes, o vereador Daniel Frederico Antunes, da Diretoria de Transito e Transportes de Criciúma Sra. Caroline Pain Zanette, bem como presidente do DCE UNESC Sr. Kelvin Benedet. Ato contínuo, o Presidente efetuou o credenciamento do consorcio presente ao ato, estando devidamente credenciado, portanto, o consorcio: CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU – tendo como empresa líder: EXPRESSO COLETIVO FORQUILHINHA LTDA - CNPJ – 83.286.443/0001-18. Na sequência, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02, e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representante credenciado do consorcio que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos Envelopes Nº 01 – "Documentação de Habilitação", que ficará em poder da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, das qual as licitantes e interessados terão ciência, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Depois passou-se à abertura do envelope de nº 02 - "Proposta Financeira", para análise e verificação da documentação do consorcio, constatando-se os seguintes valores ofertados:

#### CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU

PREÇO TARIFA DE REMUNERAÇÃO PROPOSTA	R\$4,24
VALOR DE OUTORGA PROPOSTO	R\$ 20.400.000,00
INCREMENTO NA DEMANDA	1,25% ao ano
TAXA INTERNA DE RETORNO PROPOSTA	8,00% ao ano

A comissão faz registro que a documentação apresentada possui paginação com numeração de 001 até 606. Bem como registra que o consorcio juntou a documentação dispositivo com a mídia digital. E registra-se que a mídia digital está de acordo e funcionando.



Após rubricados os documentos pelo representante credenciado do consorcio, o Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar em ATA qualquer fato ou questionamento que entender pertinente. Sendo que o Sr. Robinson Conti Kraemer representante legal do CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU nada declarou. A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas financeiras, sejam analisadas e avaliadas pela Comissão juntamente com apoio de técnicos da área demandante. Após a conclusão dos resultados, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com a classificação geral.

Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e pelos representantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos sete dias do mês de janeiro de 2021.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Presidente

**KARINA TRES**

Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**ALAN NUNES CARDOSO**

Membro Suplente

**LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO**

Membro Suplente

Apoio:

Ronaldo Gilberto de Oliveira - Profuzzy Consultoria e Sistemas LTDA

Presentes na sessão:

Robinson Conti Kraemer - CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU

Clésio Fernandes - Presidente Sindicato do Transporte coletivo, cargas e passageiros de Criciúma

Daniel Frederico Antunes - Vereador

Caroline Pain Zanette - Diretoria de Transito e Transportes de Criciúma - DTT

Kelvin Benedet - Presidente do DCE UNESC

## Aviso de Retificação e Prorrogação

CIM-AMREC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec

### DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/CIM-AMREC/2020

(Processo Administrativo n.º 007/2020)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMREC - CIM-AMREC, leva ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital acima epigrafado, com base na solicitação da Diretoria Executiva do CIM-AMREC. RETIFICA: 1 - Retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 323/CIM-AMREC/2020, alterando a especificação do equipamento descrito no item “5” do Anexo I – Termo de Referência. **ONDE SE LÊ:** Semeadora, adubadora hidráulica com plataforma de acesso, batente de roda, deposição de semente através de 2 discos desencontrados, conjunto de duas rodas para fechamento do sulco de plantio, com terceira roda compactadora emborracha, regulagem do adubo por alavanca; **LEIA-SE:** Semeadora adubadora hidráulica (mínimo 4 linhas), com plataforma de acesso, batente de roda, deposição de semente através de 2 discos desencontrados, conjunto de duas rodas para fechamento do sulco de plantio, com terceira roda compactadora emborracha, regulagem do adubo por alavanca. **OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.** Comunicamos ainda que a data de realização do mesmo foi prorrogado para o dia **20-01-2021, às 09h00.**

**O EDITAL RETIFICADO PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SITE WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR e WWW.BLL.ORG.BR**

Criciúma, 07 de janeiro de 2021.

**MARIAH DE FREITAS MARQUES - Diretora Executiva e.e.**

